



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 987968/2025 - SDR/CODEVASF - 2025NS004352

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Daniel Alex Fortunato

CPF: ***.182.211-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024 e a Portaria nº 263, de 07 de março de 2025, publicada no DOU, em 10 de março de 2025.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

c) UG SIAFI - UG Executora:

195005 - Codevasf.

3. OBJETO:

Implantação de biofábrica para apoio à produção da agricultura familiar no Estado do Amapá, na área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Contratação de EVTEA e Projeto Básico de construção de laboratório de micropopulação in vitro;
- Construção do laboratório de micropopulação , casa de vegetação, viveiros e galpão para múltiplos usos.;
- Aquisição de equipamentos e insumos.
- Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

As políticas públicas de promoção de apoio à produção e de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio da modernização dos meios de produção e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população. Apesar do estado do Amapá apresentar grande potencial produtivo de frutas e hortaliças, devido as grandes extensões territoriais, em especial de cerrado, abundante disponibilidade hídrica e condições climáticas favoráveis, o estado apresenta baixa produtividade de frutas e hortaliças. Sendo esse um dos fatores para o elevado valor dos alimentos frescos no comércio amapaense. Contribuem para esse cenário vários fatores relacionados com a estruturação das cadeias produtivas de frutas e hortaliças, entretanto, o acesso a sementes e mudas com qualidade genética e fitossanitária merecem destaque, visto que a utilização de sementes e mudas de qualidade é crucial para o sucesso da produção agrícola, pois impacta diretamente na produtividade, uniformidade, saúde das plantas e redução dos custos de produção. Atualmente, tem corroborado para o cenário de baixa produção de alimentos no estado do Amapá, a vassoura-de-bruxa da mandioca. A doença é causada por um fungo de ocorrência inédita no Brasil e foi constatada nos plantios de mandioca das terras indígenas de Oiapoque, município do estado do Amapá, localizado na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa. A presença de Ceratobasidium theobromae representa risco de significativa redução na produtividade das plantas de mandioca afetadas. A dispersão de Ceratobasidium theobromae pode ocorrer por

meio de material vegetal infectado, ferramentas de corte, além de possível movimentação de solo e água. A produção de mudas de alta qualidade e vigor em larga escala mostra-se como uma alternativa ao enfrentamento desse cenário. Logo, a Codevasf está propondo a construção de uma Biofábrica, no IFAP (Instituto Federal do Amapá – campus Porto Grande), com o objetivo de produzir mudas de alta qualidade genética e fitossanitária em larga escala, para suprir as necessidades dos produtores de frutas, hortaliças, flores e espécies florestais do estado do Amapá, visto que o baixo acesso mudas de alta qualidade e vigor produtivo ser um entrave na produtividade plantas hortícolas no estado. Adicionalmente, a execução deste projeto está alinhada com políticas públicas nacionais de desenvolvimento sustentável e inclusão social, favorecendo comunidades vulneráveis e promovendo o desenvolvimento regional integrado. Ao combinar promoção do acesso a mudas de alta qualidade e alta tecnologia para agricultura familiar e promoção da pesquisa, ensino e extensão na região Norte do país, o TED fortalece a atuação do Estado na garantia de redução das desigualdades regionais e promoção do desenvolvimento da agricultura familiar, elemento crucial para o desenvolvimento humano e socioeconômico do Brasil. O MIDR ficará responsável pela articulação, definição e repasse do sistema implantado para o ente público que fará a operação e manutenção do sistema neste momento em diante. Portanto, a formalização deste TED é justificada pela necessidade de promover o acesso dos agricultores familiar do estado do Amapá a mudas de alta qualidade e impulsiona a horticultura amapaense, ao mesmo tempo em que promove soluções tecnológicas adequadas para diferentes realidades regionais, beneficiando amplamente as populações das áreas de atuação da Codevasf. Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas, visando acompanhamento e fiscalização do TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 – Reserva Técnica.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	236492	AP0000F0052	3129000000	44.90.33	50.000,00
				44.90.51	5.393.365,46
				44.90.52	4.156.634,54
				44.90.39	300.000,00
				44.90.14	100.000,00
TOTAL					10.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Contratação de EVTEA e Projeto Básico de construção de laboratório de micropropagação in vitro.	Unid.	1	513.880,36	513.880,36	Novembro/2025	Novembro/2029

2	Construção do laboratório de micropopulação, casa de vegetação, viveiros e galpão para múltiplos usos.	Unid.	1	4.879.485,10	4.879.485,10	Novembro/2025	Novembro/2029
3	Aquisição de equipamentos e insumos.	Unid.	1	4.156.634,54	4.156.634,54	Novembro/2025	Novembro/2029
4	Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas.	Unid.	1	450.000,00	450.000,00	Novembro/2025	Novembro/2029
TOTAL		10.000.000,00					

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Novembro/2025	10.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.33 Passagens para apoio à execução do TED	NÃO	50.000,00
44.90.51 Obras e Instalações	SIM	5.393.365,46
44.90.52 Equipamentos e material permanente.	SIM	4.156.634,54
44.90.39 Serviço de apoio a execução do TED.	SIM	300.000,00
44.90.14 Diárias para apoio a execução do TED.	SIM	100.000,00

13. PROPOSIÇÃO**LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)**14. APROVAÇÃO****DANIEL ALEX FORTUNATO**Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 14:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 05/12/2025, às 14:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6308185** e o código CRC **606325AF**.